Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Designa os servidores abaixo para a Coordenação do Convênio M.T.E./SPPE/CODEFAT nº 21/2007, assinado pela Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Trabalho e Emprego:

- 1 Coordenador Geral: José Antônio Fortuna Noqueira
- Coordenador/Gerente de Políticas Públicas: Luiz Carlos da Ponte
 Coordenador/Gerente Operacional: Thiago Sanderson Santos da Cunha (Port. nº 2979/2009).

Corrigendas

Na publicação do dia 04/02/2009 – **corrigenda** – Na Portaria nº 2200/2009, leia-se: Na Portaria nº 2018/2009.

Na Portaria nº 2925/2009, publicada em 09/04/2009, onde se lê: Giovanna de Sousa Vasconcelos Barros, leia-se: Geovanna de Sousa Vasconcelos Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Proc. nº. 30/1081/2009 – Pregão Presidencial nº 03/2009 – adjudico o fornecimento à firma Thomas Greg e Sons, Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., para o lote único no valor de R\$ 130.500,00, para aquisição de do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3555/2000.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 078/2009 – Processo 200/0450/2009

Edital de Citação Citada: Valquíria Nunes Santos Campbel, Médica, matrícula 436574-8. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 081/2009 - Processo 90/0062/2009

Edital de Citação Citado: Leandro Paiva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 237.820-6.

Citado. Leandro Parva Perieria, Auxiliar de Serviços Gerais, filatricula 257.820-6. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fiscalização de Posturas
Despacho do Diretor
30/63616/08 — Construtora Tenda S/A. — Julgado improcedente a impugnção, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Obras

Desparations de Diretor

Processo 80/1677/2009 – Ronald Mostaert Ewerton de Almeida – Av. Almirante Ary Parreiras nº 194, apt. 201, em Icaraí. – Face informações da Fiscal Autuante e da Chefe de Divisão de Fiscalização, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração nº 21761, de 26.3.2009, notifique-se o recorrente.

21761, de 26.3.2009, notifique-se o recorrente.

Edital de Embargo nº 02/2009

Tendo em vista o que determina o artigo 25 inciso I, da Lei 1469 de 1995, fica Embargada a obra de edificação para uso comercial, em desacordo com a petição 80/05372/2008, que aprovou projeto, que está sendo executada na Av. Ewerton Xavier, qd. 45, lote 19, nº 2010, em Maravista, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº 04908, de 20 de fevereiro de 2009, que determinou a paralisação da mesma.

O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21 da Lei 1469 de 1905 e demais senções legais aplicáveis

artigo 21, da Lei 1469 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações. O Contribuinte – Rua Eurico Aragão nº 100, Piratininga – Int. 9452/09; O Contribuinte - Rua Carlos Maximiliano nº 33, Fonseca – Int. 9453/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Determino o comparecimento na Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes,

no dia 22.4.2009, das 09:00 as 18:00, dos funcionários abaixo relacionados: Antonio Marcos Lima de Faria; Argemiro Fernandes Vianna Filho; César Henrique da Silva Lins; Iata Costa Furtado; Sidnei Menezes de Oliveira; Wagner Pereira dos Santos (Portaria

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Maria Martinha Carreiro, no bairro Santa Bárbara. no dia 25.4.2009, das 10:00 as 22:00, para realização de evento social "Feira do Livro", processo 530/444/2009 (Portaria nº 143/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua José Vicente Sobrinho, trecho compreendido entre a Travessa José Carreteiro e a Rua Daniel Torres, no bairro Engenhoca, dia 09.5.2009, das 14:00 a 01:00, para realização de evento social, "Festa do Dia das Mães", processo 490/089/2009 (Portaria nº 144/2009).

Adota as sequintes medidas para realização de evento social, "Passeio Ciclístico Extra", no

dia 17.5.2009:

I – Interdita o tráfego de veículos sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 07:30 as 09:30, para concentração

dos participantes;
II – Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07:30 as 10:30 para desenvolvimento do passeio;
Av. Visconde do Rio Branco, Av. Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Souza Mendes, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estr. Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocaiúva. Processo 230/0035/2009 (Portaria nº 145/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 03.5.2009, das 14:00 as 21:00, para realização de evento social "Projeto de Visconde à Marechal", processo 40/01109/2009 (Portaria nº 146/2009).

Despacho do Secretário

Aprovação das Contas relativo ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Instituto Viva Vôlei nos exercícios de 2005, 2006, 2007 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e de seu títular, Dina Maria Feijó Ouriques.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Nomear Raquel de Oliveira Pereira, cargo Técnico em Enfermagem, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA nº 183/2009).

Dispensar, a pedido, Cirlei Menezes da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor Administrativo, a contar de 01/02/09 (Port. FMS/FGA nº

Dispensar, a pedido, Elizabeth de Amorim Pereira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de

Chefe do Serviço de Farmácia, a contar de 08/04/09 (Port. FMS/FGA nº 181/2009).

Suspender, até ulterior deliberação a concessão das perpetuidades relativas a permissão de uso de Nicho no Cemitério São Francisco Xavier, tendo em vista a carência de espaço para novos Nichos (Port. SMS/SGA nº 09/2009). **Ratifico**, com fulcro no art.26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da

empresa Marsoft Consultoria e Sistemas Ltda, proprietária e representante exclusiva do sistema e marca Labol, cujo valor mensal é de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) e o valor anual é de R\$ 29.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do art.25 da supra citada Lei (Referente ao processo nº 200/2283/2009).

Ratifico, com fulcro no art.26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da empresa Diagnóstico Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda, representante oficial e exclusiva dos produtos da marca BioSystems, cujo valor mensal é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e o valor anual é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do art.25 da supracitada Lei (Referente ao processo nº 200/8934/2009).

(Refrente ao processo nº 200/8934/2009). Extrato nº 61/2008; Instrumento: Termo Aditivo nº 31/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade a Contratação para Locação de Sistemas de Informática; Valor Total: R\$ 31.768,93 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051,2216; Código de Despesa nº 3300-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 4260/2008; Datada de 11/12/2008; Prazo: Até o dia 30/04/2009, a contar do dia 13/12/2008; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 12 de dezembro de 2008.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)

Exonerar, a contar de 01/04/2009, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Ana Lucia Figueiredo Mota, do Cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 231.127-2, referente ao processo nº 200/3721/2009, datada de 30/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 179/2009).

Exonerar, a contar de 01/04/2009, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Renato José Alves de Figueiredo, do Cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 231.674-3, referente ao processo nº 200/3722/2009, datada de 30/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 180/2009). Exonerar, a contar de 01/04/2009, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Lucienes Gonçalves Guimarães, do Cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.352-1, referente ao processo nº 200/3451/3000, detade de 3/36/3000 (Port. FMS/FGA nº 343.352-1, referente ao processo nº 200/3451/3000 (Aprel 6/36/3000)

nº 200/3451/2009, datada de 25/03/2009 (Port. FMS/FGA nº 182/2009).

Auxílio Transporte (Deferido)

200/4700/2009- Alan Peçanha Muzy Dias

Declaração (Indeferido)
200/3978/200- Antonio da Silva Duarte
Insalubridade (Indeferido)
200/1483/2009- Eleny dos Santos Neves
200/15250/2008- Marcele Malvar Garcia Leitão

200/15419/2008- Deyse Rosa Pinto 200/16637/2008- Jeremias Marques dos Santos

200/548/2009- Joel da Conceição Oliveira 200/396/2009- Nidia Maria de Freitas carneiro

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/716/2009- Eliane Ferraz Folha 200/1571/2009- Ildefonso de Assis Fernandes de Aguiar

Licença Prêmio (Deferido)

200/11957/2008- Ana Maria Ribeiro Nogueira, 01 (um) mês, a partir de 01/06/09 a 30/06/09 (Port. nº 092/2009).

200/1502/2009- Maria do Carmo Rodrigues Athanazio, 02 (dois) meses, a partir de 200/1302/2009- Maria do Carino Rodrigues Athanazio, 02 (duis) meses, a partir de 01/05/09 a 29/06/09 (Port. nº 091/2009). 200/2292/2009- Paulo da Silva Filho, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº

090/2009)

Licença Prêmio (Indeferido)

200/8560/2007- Maria Cristina do Nascimento

GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional Por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por tempo de serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos (Referente Processo: 200/3757/09 DE 31/03/09 Port. nº 093/2009).

Anexo Portaria nº 093/2009

| Affexo Portaria il 093/2009 | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|------------------------|------|-----|--|--|--|
| NOME | MAT | CARGO | PERC | REF | | | |
| Andrea da Silva Quintanilha | | | | 4 | | | |
| Pimentel | 432976-9 | Técnico em Enfermagem | 15% | | | | |
| Angela Mendes Cecilio | 433197-1 | Médico Clinica Médica | 15% | 9 | | | |
| Claudia Valeria Jardim da | | | | 6 | | | |
| Matta Machado | 433187-2 | Odontólogo | 15% | | | | |
| Cleusa Maria Schinke Genn | 433172-4 | Médico Clinica Médica | 15% | 9 | | | |
| Fabio Theophilo Damas | 433083-3 | Médico Cirurgião Geral | 15% | 7 | | | |
| Haroldo Guedes Cazeiro | 433147-6 | Médico Clinica Médica | 15% | 7 | | | |
| Heider Henriques da Silva | | | | 5 | | | |
| Filho | 433149-2 | Médico Socorrista | 15% | | | | |

| Jacqueline Baptista da C. Nascimento | 433185-6 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 11 |
|---|----------|-----------------------------|-----|----|
| Leila Figueiredo Souza da Silva | 433201-1 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 4 |
| Liliane Maria do Nascimento | 433137-7 | Médico Pediatra | 15% | 7 |
| Lucia Passeri Lavrado | 433167-4 | Médico Clinica Médica | 15% | 9 |
| Lucio Flavio Rocha | 216569-2 | Auxiliar de Serviços Gerais | 35% | 8 |
| Marcia Cristina Brasil Santos | 435748-9 | Assistente Social | 5% | 5 |
| Marcia Quintanilha Costa | 433119-5 | Enfermeiro | 15% | 8 |
| Marcio Alexandre Duarte de Oliveira | 432998-3 | Farmaceutico | 15% | 7 |
| Maria Carmelita Campos Vieira Monteiro | 433152-6 | Medico Ginecologista | 15% | 7 |
| Maria do Pilar de Paula da Silva | 433205-2 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 4 |
| Maria Ines Eleuterio da Silva | 432977-7 | Técnico em Enfermagem | 15% | 4 |
| Marita Junca Trindade Beaklini | 229454-4 | Médico Clinica Médica | 20% | 11 |
| Nilza Ferreira da Silva | 433177-3 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 12 |
| Rodrigo Dezerto Rodriguez | 435751-3 | Médico Reumatologista | 5% | 2 |
| Rosa Pastora Romero Yanez | 435750-5 | Médico Tocoginecologista | 5% | 5 |
| Rosangela Azevedo | 433179-9 | Médico Anestesiologista | 15% | 4 |
| Rossana Coimbra Brito | 433198-9 | Médico Clinica Médica | 15% | 7 |
| Simone Maria Rosa | 433176-5 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 9 |
| Soraia Farias Lima | 432427-3 | Biblioteconomista | 10% | 3 |
| Vanda de Fatima Goncalves Quintino | 433204-5 | Auxiliar de Enfermagem | 15% | 9 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do President

Termo de Contrato

Termo de Contrato nº 010/2009: Partes: Fundação Municipal de Instrumento: Educação - FME e a Giga Locações e Agenciamentos Ltda. Epp; Objeto: Locação de 16 (dezesseis) veículos automotores seminovos; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: 16 (dezesseis) veículos automotores seminovos; **Prazo**: 12 (doze) meses; **Valor Mensal**: **R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo empenhado 77% (setenta e sete por cento) do valor total do contrato, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 105, conforme Nota de Empenho nº 00321/2009-5, ficando o restante para ser empenhado após alteração da fonte "Salário Educação", que passará a ser classificada como "103" em atendimento ao Decreto Municipal nº 10.490/2009; **Processo** nº 210/0929/2009; **Fundamento Legal**: Lei n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 9.614/05, assim como aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/03. **Pata da Assinatura**: 06/04/2009 8.666/93: Data da Assinatura: 06/04/2009.

Termo Aditivo Instrumento: Termo Aditivo nº 007/2009 ao Contrato nº 036/2008; Partes: Fundação Instrumento: Termo Aditivo nº 007/2009 ao Contrato nº 036/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Estrada do Sapé, nº 739 – Pendotiba – Niterói/RJ, para atender a demanda dos alunos excedentes, do Ensino Fundamental da E.M. Levi Carneiro; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: R\$ 1.532,52 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), classificado/empenhado para o presente exercício orçamentário/financeiro à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2199, Código de Despesa: 339036.00, Fonte: 105, Nota de Empenho nº 00319/2009-1, ficando o restante para ser classificado/empenhado no próximo exercício orçamentário; Processo nº 210/0370/2008; Fundamento Legal: Art. 3º da Lei 8.245 de 18/10/91; Data da Assinatura: 01/04/2009. Assinatura: 01/04/2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

Instrumento: Convênio s/nº datado de 20 de março de 2009; Partes: Caixa Econômica Federal e o Município de Niterói; Objeto: Estabelecer atribuições de cada um dos órgãos envolvidos na implementação e desenvolvimento do PAR-Programa de Arrendamento Residencial; Prazo: Indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que o denunciante notifique os demais convenentes, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; **Fundamento**: Lei nº 10.188 de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14 de abril 2004 que rege o PAR. Processo nº 180/375/2009; **Data da Assinatura**: 20 de março de 2009.

EXTRATO N.º 056/2009
Instrumento: Termo de Contrato Emergencial nº 056/2009; Partes: Município de Niterói e Instrumento: Termo de Contrato Emergencial nº 056/2009; Partes: Município de Niterói e do outro lado a Empresa Ultrapel Locação e Serviços Ltda; Objeto: Locação pelo Município de 28 (vinte e oito) equipamentos digitais reprográficos das marcas Sharp e Toshiba Digital; Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 43.410,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais); Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2154, C.D. n.º 3390.3900, fonte 100, Nota de Empenho n.º 090206, datada de 18/02/2009; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas demais normas legais aplicáveis; processo n.º 020/005287/2008; Data Da Assinatura: 31 de março de 2009.

EXTRATO Nº NITtrans 02/2009

Da Assinatura: 31 de março de 2009.

EXTRATO Nº NITtrans 02/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº 02/09 (numeração da NITtrans); Partes: Município de Niterói, Niterói Transporte e Trânsito S/A − NITtrans e a empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados Ltda; Objeto: Consultoria, assessoramento e acompanhamento visando apresentar melhorias para o Sistema Viário, Trânsito e Transporte Público do Município de Niterói; Prazo: Vigência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da Ordem de Execução dos Serviços; Valor Estimativo: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); Verba: P.T. nº 15.453.0012.1.159; C.D. nº 26082; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte 106; Nota de Empenho nº: 000060, datada de 03/04/09; Fundamento: Artigo 25, inciso II, cominado com o artigo 13, incisos I, II e IV, todos da Lei 8.666/93; autorização homologada pelo Presidente da NITtrans à fl. 142 do processo nº 530/0360/09, publicado homologada pelo Presidente da NITtrans à fl. 142 do processo nº 530/0360/09, publicado em 07/04/09; **Data Da Assinatura**: 07 de abril de 2008.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Contrato 21/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e

Página 4

a empresa Bezozius indústria e Comércio Ltda Objeto: o fornecimento de 20 tambores de shampoo desengraxante 1:50. Proc. Adm. 520/0181/09 . **Termo Aditivo nº 01/09** ao Contrato n 02/08, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e empresa Vital Engenharia Ltda Objeto: reajuste de preço. Proc. Adm. 520/0238/09.